



**Município de  
Sete Barras**

**Segunda-feira, 02 de junho de 2025**

Ano IV | Edição nº 518

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 270/2025**

02 de junho de 2025.

**“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 04/2025, com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção.

**a) Presidente:** Emerson Ramos de Moraes R.G. 30.936.855-8

b) Membro: Rodrigo Alves Correa R.G. 47.656.290-9

c) Membro: Salvador Lourenço de França R.G. 40.391.310

d) Membro: Rafael de Pontes R.G. 47.710.545-2

e) Membro: Gerson Martins de Sousa R.G. 13.766.042-

X

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de junho de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

PREFEITO MUNICIPAL

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 037/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1034/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.825.555/0001-36, contrato ass. 28/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo 408/2025. Valor - R\$ 9.770,00, (nove mil setecentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 008/2025 - Processo Administrativo nº 454/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na oferta de um Sistema de Ensino Estruturado, incluindo Materiais

Didáticos Pedagógicos, tanto impressos quanto digitais, destinados a Alunos e Professores do Berçário 1 e 2, Educação Infantil (Maternal 1 ao Nível 2) e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo de Julgamento: TÉCNICA E PREÇO. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 29.07.2025. Edital na íntegra no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: [licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 26**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cédula de identidade;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;



m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
AMINTAS CRUZ JUNIOR	2º	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/2024

Sete Barras, SP, 02 de junho de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

.....

**Ato de Abertura**

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025**

**PREFEITURA DE SETE BARRAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c a Lei Municipal nº 2.210/2025, e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atender à demanda emergencial e temporária, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

**I. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objetivo suprir, em caráter emergencial e temporário, a carência de pessoal especializado na operação de maquinário pesado na Secretaria Municipal de Transportes. Tal medida se faz necessária diante da **urgente necessidade de manutenção e recuperação das estradas rurais do município**, as quais se encontram em condições críticas, comprometendo o deslocamento da população, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e o escoamento da produção agrícola.

Em vista da **insuficiência do atual quadro de operadores efetivos** e da **impossibilidade de atendimento imediato por meio de concurso público**, a contratação temporária é a alternativa legal e viável para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população rural.

**II. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado por Comissão Específica designada para tal fim, nomeada por meio da Portaria nº 270/2025.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**2.2** A contratação será por prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme a necessidade e o interesse público, nos termos do que dispõe o artigo 3º, §2º, alínea "c", da Lei Municipal nº 2.210/2025.

**2.3** A seleção dos candidatos será realizada por meio de **análise curricular**, de caráter **classificatório**.

### III. DAS VAGAS

Da quantidade de vagas, remuneração, carga horária e do requisitos para preenchimento do cargo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	03	40h	R\$ 1.578,02	Alfabetização, CNH D e experiência.
<b>Operador de Escavadeira Hidráulica</b>	01	40h	R\$ 1.578,02	Ensino Fundamental Completo, CNH C e experiência.

### IV. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão efetuadas pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, GRATUITAMENTE, mediante o preenchimento do modelo de Currículo Para Processo Seletivo Simplificado – Anexo II.

**4.2** O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- d) Comprovar escolaridade e qualificação exigida para o cargo;
- e) Não ter vínculo com cargo, emprego ou função pública incompatível com a nova contratação;

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

f) Apresentar todos os documentos exigidos no item 5 deste edital.

**4.2** As inscrições serão realizadas no período de 03 a 06 de junho 2025, das 8 às 16:00, na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, localizada na Rua José Lopes, 35 – Centro em Sete Barras/S.P.

**4.3** Não será cobrada taxa de inscrição.

## V. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**5.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Currículo (Anexo II) preenchido e assinado
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de escolaridade exigida;
- d) Comprovantes de experiência profissional na área;
- e) Certificados de cursos e especializações (se houver).

## VI. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A análise curricular será realizada com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade mínima exigida	10 pontos
Experiência comprovada na função	até 20 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (mín. 8h)	até 20 pontos
<b>Pontuação máxima total: 50 pontos</b>	

6.2. Serão considerados apenas os documentos entregues no ato da inscrição.

## VII. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1.** O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura e no site oficial [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) em 11/06/2025.

**7.2.** Caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação;

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

7.3. O resultado final será publicado até o dia 16 de junho 2025.

## **VIII. DA CONTRATAÇÃO**

**8.1.** O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação.

**8.2.** A contratação será por prazo determinado de até **12 (doze)** meses podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da administração.

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A inscrição do candidato implicará na aceitação de todas as normas deste Edital.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Sete Barras, 02 de junho de 2025.

**EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

EVENTO	DIA
Inscrições	03/06/2025 a 06/06/2025
Análise Curricular	09/06/2025 a 10/06/2025
Publicação da Classificação	11/06/2025
Interposição de Recursos	13/06/2025
Classificação Final e Homologação	16/06/2025

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

#### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

##### GRADUAÇÃO:

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**ESPECIALIZAÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Relatar, em ordem cronológica, suas experiências profissionais na área.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500





**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº XXX/2025

#### **Dados do candidato:**

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

#### **Justificativa do candidato - Razões do Recurso (discorrer com clareza)**

---

---

---

---

---

Sete Barras, SP, 02 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto da Recepção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74  
Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000  
Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO/PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO Nº 04/2025**

**Secretaria de Administração Municipal de Sete Barras (SP)**

**Nome do (a) candidato (a)** \_\_\_\_\_

**Inscrição** \_\_\_\_\_

Sete Barras (SP), 02 de junho de 2025

\_\_\_\_\_

Visto da Recepção

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS – CNPJ: 46.587.275/0001-74**  
**Rua José Lopes, nº 35- centro – Sete Barras/SP CEP: 11910-000**  
**Email: [juridico@setebarras.sp.gov.br](mailto:juridico@setebarras.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3872-5500**